



Convocação para assinatura de contrato – Processo nº 0697/2020

Prezados Senhores,

Considerando que em 11 de fevereiro de 2020 a empresa SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. se sagrou vencedora do certame de Concorrência nº 002/CPB/2020 para a “concessão de uso de espaço para instalação e exploração de restaurante, com fornecimento de refeições próprias, dentro das dependências do CTPB”.

Considerando a disponibilização do contrato já como anexo do Edital, bem como as sucessivas tratativas realizadas entre as partes no intuito de elucidar por completo todas as questões inerentes a efetivação das atividades pretendidas;

Considerando o disposto no item 16.2 do Edital, que prevê um prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do contrato a partir da convocação; e

Por fim, considerando ainda a previsão do item 17.2 do Edital;

Convocamos o representante legal da empresa a comparecer no CPB para assinatura do contrato ou, alternativamente, que indique um endereço ou email de contato para envio do termo, que deverá, nessa hipótese, ser devolvido já assinado no mesmo prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do contrato.

No caso de recusa ou ausência de cumprimento da providência demandada no prazo indicado, encaminharemos, oportunamente, informação acerca de conta corrente para depósito do valor da multa a que se refere o item 17.2. do Edital.

É o que temos a solicitar no momento

São Paulo, 19 de junho de 2020

Mizael Conrado
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro